



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 057/2018

Monte Santo de Minas, 09 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe esta Casa de Leis, se existe Alvará para funcionamento da Pensão existente na Av. Cel. Antônio Paulino da Costa, ao lado da Padaria, situada próxima da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que o local é frequentado por pessoas não idôneas de outras cidades, que aqui tentam praticar atos não permitidos por nossas Leis, prejudicando em muito nossos munícipes e necessito saber da existência ou não de autorização municipal para funcionamento da referida pensão, para que possam tomar as providências devidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador